



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1455/88,

de 19 de Julho de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério  
Público, e dá outras provi-  
dências.

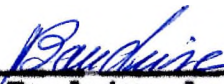
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acor-  
do com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de De-  
zembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Municí-  
pal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º do  
Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

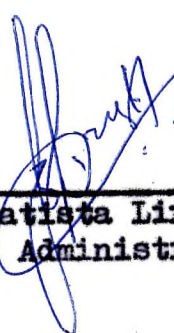
- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o  
Sr. ALCINDO RIBEIRO BORGES DE PÁDUA, 01 (um) terreno encravado no  
Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte  
centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 4.480,00 (quatro mil qua-  
trocentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Julho de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Bandeira de Melo  
- Prefeito -

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Lira  
Sec. Administrativo